



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/04/2018.

Aprova *ad referendum* alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 2348/2018-PRO;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Mirian Ayumi Kurauti, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)